



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico para os devidos fins, que o(a)
Decreto Legislativo n-05/2022
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de
21/11/22 a 30/12/22 e permanentemente no site
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba >
Publicações Legais


ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Braga, nos dias 24 e 28 de novembro de 2022, dias em que haverá jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

I – no dia 24 de novembro de 2022, em que o jogo se realizará às 16h: das 07h às 13h;

II – no dia 28 de novembro de 2022, em que o jogo se realizará às 13h: das 07h às 12h.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 21 de Novembro de 2022.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS